17ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

2ª Sessão Legislativa

PALÁCIO BARRIGA VERDE

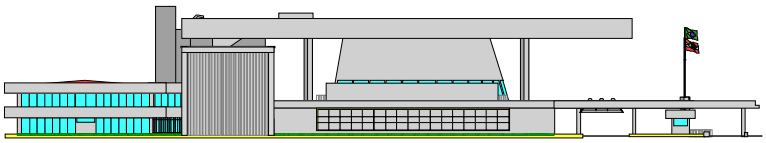

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXI | FLORIANÓPOLIS, 10 DE ABRIL DE 2012 | NÚMERO 6.400

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4ª SECRETÁRIA

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Manoel Mota

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
Líder: Dado Cherem

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Romildo Titon - Presidente
Adilor Guglielmi - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Sivio Dreveck
Elizeu Mattos

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Manoel Mota
Manoel Mota
Pe. Pedro Baldissera - Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL
Aldo Schneider
Narcizo Parisotto
José Milton Scheffer
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Angela Albino
Altair Guidi
Silvio Dreveck
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Manoel Mota
Marcos Vieira

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
José Nei Alberton Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dado Cherem
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Darci de Matos - Vice-Presidente
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Kennedy Nunes
Marcos Vieira
Mauricio Eskudlark
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA , MINAS E ENERGIA
José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Gilmar Knaesel
Altair Guidi
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Dieter Janssen
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMILIA E À MULHER
Dirce Heiderscheidt
Dado Cherem
Angela Albino
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Romildo Titon
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Carlos Chiodini – Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Dieter Janssen
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Angela Albino - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE
Serafim Venzon
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Dieter Janssen
Carlos Chiodini
Mauro de Nadal
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL
Kennedy Nunes
Manoel Mota
Aldo Schneider
Dirceu Dresch
Angela Albino
Mauricio Eskudlark
Dado Cherem

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:
Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição.
Coordenador: Roberto Katumi Oda

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:
Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.
Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:
Responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXI
NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS
TIRAGEM: 5 EXEMPLARES

ÍNDICE

Plenário
Ata da 026ª Sessão Ordinária realizada em 04/04/2012.....2

Atos da Mesa
Ato da Presidência.....8
Atos da Presidência DL 8
Atos da Mesa.....9

Publicações Diversas
Avisos de Resultado 13
Extratos.....13
Ofícios 14
Portarias.....15
Projetos de Lei 19
Redações Finais 20

PLENÁRIO

ATA DA 026ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2012
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 10h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini -Dado Cherem - Darci de Matos - Dieter Jansen - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Maurício Eskudlark -Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera -Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO

Partidos Políticos

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Relata o trabalho da comissão de Segurança Pública na questão dos bombeiros.
DEPUTADO ROMILDO TITON (aparte) - Coloca a posição da CCJ com relação aos bombeiros.
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Discorre sobre o Plano Brasil Maior, do governo federal.
DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Reporta-se a lei que sua autoria que está sendo discutida em nível nacional.
DEPUTADO SILVIO DREVECK - Enaltece programa de pagamento por serviços ambientais prestados, criado pela administração de São Bento do Sul.
DEPUTADO ROMILDO TITON - Discorre sobre os 131 anos de emancipação político-administrativa de Campos Novos.
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (aparte) - Exalta a participação do deputado Romildo Titon no desenvolvimento de Campos Novos.
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (aparte) - Congratula-se com a administração de Campos Novos pelo aniversário de emancipação político-administrativa.

Explicação Pessoal

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Pede o engajamento dos médicos para a realização de cirurgias eletivas.
DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Aborda o conflito entre agricultores e índios nos municípios de Saudades e Cunha Porã.
DEPUTADO SERAFIM VENZON - Refere-se à problemática do financiamento dos hospitais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Kennedy Nunes, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, catarinenses que nos acompanham pela TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, neste momento está acontecendo conjuntamente com a sessão uma reunião da comissão de Segurança Pública. É mais um passo para tentarmos solucionar o imbróglio legislativo que existe para a aprovação de projetos na questão da prevenção a incêndios. E isso tudo foi por conta da PEC n. 0001, de autoria da Mesa Diretora, que entrou na Casa no início deste ano e que dá uma interpretação nova a determinado artigo da Constituição Estadual, possibilitando aos prefeitos fazerem convênio ou outorgar aos Bombeiros Voluntários a fiscalização e a aprovação de projetos de prevenção a incêndios.

Eu recebi nesta Casa, no meu gabinete, o comando do Corpo de Bombeiros Militar, que veio colocar as razões contrárias à PEC, porque acredita que isso deve ser feito somente pela sua corporação. Mas conhecendo o trabalho efetivo de mais de 120 anos dos Bombeiros Voluntários de Joinville, conhecendo um pouco também das entranhas de um município e sabendo que, na verdade, é o prefeito quem dá o "habite-se", deputada Luciane Carminatti, para que uma construção possa ser utilizada ou não, provocamos uma reunião na comissão de Segurança Pública para trazer os entes envolvidos, que são: Corpo de

Bombeiros Militar, Bombeiros Comunitários, Bombeiros Voluntários, Ministério Público, Fecam - Federação Catarinense dos Municípios - , OAB, Procuradoria-Geral do Estado, secretaria de Segurança Pública, a fim de que discutir a questão.

Na verdade, queremos resolver. Não queremos criar mais um problema jurídico ou dar uma de Bernard, ou seja, dar um saque jornada nas estrelas, jogar a bola para cima e daqui a pouco ela cair novamente. Enquanto a bola sobe e desce, alivia a questão!

Deputado Silvio Dreveck, dizem que quando o camarada está apanhando muito, o tempo entre o levantar e o descer do chicote é a folga que ele tem para respirar. E nós aqui no Parlamento catarinense não queremos isso.

Eu já estou no meu quinto ano neste Parlamento e desde que aqui cheguei todos os anos esta Casa, em algum momento, é invadida, no bom sentido, por bombeiros, sejam eles militares, civis, voluntários ou comunitários, que vêm fazer pressão, porque isso é normal. Esta Casa é assim mesmo: há interesses e temos que tentar achar a solução. E foi exatamente isso que fizemos quando pedimos essa audiência na comissão de Segurança.

Na primeira audiência o Ministério Público trouxe um problema maior ainda, deputada Luciane Carminatti, porque na sua visão a PEC n. 0001 não resolve absolutamente nada porque o problema é jurídico e tributário. Há vários municípios que constituíram seus Fundos Municipais de Reaparelhamento dos Bombeiros, da Polícia Civil e da Polícia Militar e através da cobrança de taxas arrecadam recursos que, possivelmente, viriam para o estado, mas que agora ficam e são investidos nos próprios municípios.

Como o Ministério Público entende que isso é ilegal, entrou com adins contra essas leis municipais e tem ganhado todas elas. Por quê? Porque, na verdade, como é um problema tributário, segundo o Ministério Público a Constituição Estadual determina que a aprovação de projetos contra incêndios é função precípua do Corpo de Bombeiros Militar por ser um questão de segurança pública. Então, por ser questão de segurança pública, não pode ser cobrada via taxa, mas via imposto e pelo estado!

Essa, então, é a razão de o Ministério Público estar conseguindo derrubar todas as leis no Tribunal de Justiça, deputado Romildo Titon.

Ora, isso criou um problema muito sério, e um dos últimos municípios enfrentar esse problema foi Criciúma, quando criou o seu Funrebom - Fundo de Reaparelhamento dos Bombeiros - (e lá é Bombeiro Militar) e agora está tendo que devolver o que arrecadou através da cobrança de taxas.

O Ministério Público, deputado Romildo Titon, entende que devemos mudar isso e sugeriu a realização de uma segunda reunião. Portanto, assim que terminar a minha fala aqui estou correndo lá para a comissão de Segurança Pública, pois está havendo essa reunião para tentarmos resolver a questão dos bombeiros.

O Ministério Público, a nosso pedido, fez uma minuta do que acha que deve ser mudado para que possamos trabalhar infraconstitucionalmente as regulamentações que precisam ser feitas. Cada órgão envolvido, Corpo de Bombeiros Militar, Bombeiros Voluntários, Bombeiros Comunitários, Fecam e OAB, teve 15 dias, prazo que encerra hoje, para avaliar a minuta e trazer sugestões.

Quero agradecer mais uma vez ao deputado Romildo Titon, que tem sido sensível a essa questão e tem segurado na comissão de Constituição e Justiça a PEC n. 0001, para ver se conseguimos criar um caminho legislativo alternativo para resolver o problema de uma vez por todas, porque no entendimento do Ministério Público, do qual já estou convencido, deputado Romildo Titon, a PEC que está na sua comissão não resolve o problema e cria outro! E não é a nossa intenção.

Ontem, sr. presidente, recebi o presidente do Sindicato dos Condomínios Patronais de Florianópolis, que veio procurar-me até porque tenho levantado essa bandeira e para colocar algumas questões absurdas que estão acontecendo em Florianópolis, em função da legislação municipal. Em Florianópolis, os condomínios estão pagando uma taxa de vistoria anual contra incêndio no valor de quase R$ 10 mil. E para quê? Para que o Corpo de Bombeiros Militar mande duas pessoas fazerem a avaliação. Em uma hora e meia eles fazem a avaliação e cobram R$ 10 mil!

Seguindo as decisões, deputado Dóia Guglielmi, do Tribunal de Justiça contra a cobrança de taxas pelos Bombeiros Militares e segundo o entendimento do Ministério Público, a prefeitura de Florianópolis está errada ao cobrar anualmente a taxa de revisão contra incêndio. Por quê? Porque é feito pelo Corpo de Bombeiros Militar e se é feito pelo Bombeiro Militar, tem que ser imposto.

O assunto é muito mais complexo, deputado Romildo Titon, pois precisamos dar oportunidade ao prefeito de poder escolher se quer que seja feito pelo Bombeiro Militar ou pelo Bombeiro Voluntário. A fiscalização pode ser feita não somente no momento do "habite-se". Por exemplo, o prédio desta Assembléia tem "x" anos, mas a qualquer momento o bombeiro pode fazer nova fiscalização. Isso o bombeiro pode fiscalizar. Mas a aprovação prévia do projeto é uma questão de segurança pública ou é uma questão administrativa? A aprovação de um projeto que passa pelo Crea, que passa por todos os órgãos envolvidos, é uma questão de segurança pública ou não?

O Sr. Deputado Romildo Titon - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Concedo, pois sei que v.exa. tem uma grande experiência em relação a essa questão.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Quero cumprimentá-lo pelo assunto que aborda, que é um tema que hoje está mexendo com grande parte da sociedade catarinense.

Quando v.exa. falou da PEC que está tramitando na CCJ, reconheceu publicamente que ela cria outro problema e não resolve o atual. É exatamente isso! Estou na comissão de Justiça há bastante tempo e ao longo dos anos esta é a terceira vez que esse tema vai a sua apreciação. As outras vezes não tivemos outra saída a não ser o arquivamento. Desta vez estamos colaborando no processo na tentativa de que a comissão de Segurança Pública ache um caminho.

É preciso achar uma forma? É preciso encontrar um caminho? Sim! As duas instituições prestam um grande serviço para a sociedade catarinense e não podem parar de trabalhar. Acho que a comissão de Segurança, assessorada por pessoas interessadas dessas duas instituições e pelo MPE, está encontrando o caminho correto para que possamos dar uma solução legal e durável.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Entendo perfeitamente e digo que o caminho que tomamos agora, o da discussão, o da busca do entendimento, percebendo que a PEC n. 0001 realmente não vai resolver nada, é o melhor. Mas ainda bem que a Mesa Diretora apresentou essa PEC, porque foi ela que provocou essa nossa discussão na comissão de Segurança Pública.

Tenho certeza de que vamos chegar a um denominador comum para que possamos chegar a uma solução que acabe com a disputa entre Bombeiros Comunitários, Bombeiros Voluntários e Bombeiros Militares.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PT.

Com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada, quero fazer a minha manifestação, em nome do Partido dos Trabalhadores, referindo-me ao pacote lançado no dia de ontem e intitulado Plano Brasil Maior, que segue a mesma linha que foi anunciada pela presidenta Dilma Rousseff ainda no ano passado, com relação ao fortalecimento da indústria nacional e à criação de um ambiente propício para que possamos ter mais condições de competitividade. Esse programa estimula a expansão do Produto Interno Bruto e também setores produtivos e tem prevista a aplicação de R$ 60 milhões/ano. Seu objetivo é alcançar um crescimento de 4,5% do Produto Interno Bruto em 2012, gerar empregos e aumentar, como falei, a competição.

Quais foram as medidas anunciadas no dia de ontem? Em primeiro lugar, a desoneração da folha de pagamento. Onze novos setores foram incluídos pelo governo, perfazendo um total de R$ 3,1 bilhões. Nessa desoneração, destacamos os 20% da cota patronal do INSS, que passa a não ser mais exigência, e a sua substituição por um percentual sobre o faturamento.

Em segundo lugar, o aumento da oferta de crédito para o setor produtivo, no valor de R$ 1,9 bilhão; em terceiro, ações de defesa comercial, com o objetivo de evitar um aumento maior das importações, portanto, proteção à nossa indústria e aos produtos produzidos no Brasil, no valor de R$ 3,9 bilhões; em quarto, lançamento de um novo regime automotivo, que pretende estimular investimentos no Brasil e aumentar o número de peças nacionais; em quinto lugar, a capitalização do BNDES no valor de R$ 45 milhões, na medida em que o governo injetar novos recursos.

Os setores beneficiados - e é importante destacar para quem está-nos acompanhando - impactam diretamente a indústria de Santa Catarina, uma vez que são fundamentais para o desenvolvimento do estado. São eles: autopeças, têxtil, confecção, calçados e móveis. No setor moveleiro o recolhimento do PIS e da Cofins será postergado de abril e maio para novembro e dezembro, jogando, portanto, para o final do ano, o que dará um tempo maior para que esse capital de giro possa ser trabalhado nas empresas.

No setor de banda larga, os equipamentos nacionais e os investimentos em infraestrutura de redes de telecomunicação serão desonerados do IPI e do PIS/Cofins, sendo que a renúncia fiscal pode chegar a R$ 970 milhões em 2013. No setor de oncologia, as pessoas físicas e jurídicas poderão deduzir do Imposto de Renda o valor aplicado em associações ou fundações dedicadas à pesquisa e ao tratamento de câncer. O setor automotivo, a partir de 2013, poderá investir pelo menos 0,15% da sua receita operacional bruta em pesquisa e desenvolvimento.

É muito importante destacar que esse plano, além de estimular a indústria nacional, garante que a médio e longo prazo o Brasil possa produzir mais e importar.

O enfoque no aumento da competitividade e capacidade inovadora da indústria nacional foi ampliado com a criação de um subprograma do PSI (Programa de Sustentação do Investimento) para apoiar a sofisticação tecnológica do setor industrial brasileiro. O PSI - Projetos Transformadores se destina a possibilitar capacitação tecnológica e produtiva para bens que ainda não são produzidos no Brasil e que possam induzir ganhos de produtividade e qualidade.

O Proengenharia, destinado ao desenvolvimento da engenharia nacional, teve sua vigência ampliada até o final de 2013, e sua taxa reduzida de 7% para 6,5% ao ano.

Também foram alterados outros dois programa do BNDES: o Revitaliza, que apoia empresas de setores afetados negativamente pela conjuntura econômica internacional, teve o prazo de amortização de seus financiamentos ampliados de 18 para 24 meses na modalidade exportação. Já o Progeren, que antes só podia ser acessado por micro, pequenas e médias empresas, passa a dar crédito também a grandes empresas, com limite de R$ 50 milhões por grupo econômico, sendo que os juros foram reduzidos de 10,5% a 13% ao ano para 9% a 11,5% ao ano.

Algo que nos marcou também de forma muito significativa foi que nas compras governamentais passam a ter prioridade os produtos nacionais.

A lei de compras governamentais do Plano Brasil Maior vai estimular setores considerados estratégicos da indústria nacional, como a produção de medicamentos que passam a ter prioridade na compra dos municípios, estados e união. Nos próximos cinco anos o governo federal vai poder pagar até 25% a mais na compra de remédios e produtos biológicos fabricados no Brasil para a rede pública, para medicamentos nacionais que utilizem nas suas fórmulas insumos nacionais ou importadas, a margem será de 20%.

Além disso, retroescavadeiras e motoniveladoras tiveram suas margens de preferência fixadas em 10% e 18% até dezembro de 2015. Essas margens de preferência já são aplicadas aos setores têxtil, de confecções e de calçados.

Acredito que essa medida dará um impacto muito grande às aquisições que os governos fazem todos os anos, porque pela lei das licitações o que vale sempre é o menor preço. Com esse programa abre-se uma porta para não considerar somente o menor preço, mas também o critério produto nacional, podendo ter uma margem de até 25%.

O apoio à exportação será quase triplicado, pois temos que nos tornar mais independentes. Como diz a nossa presidenta Dilma Rousseff, não adianta falarmos mal da China, precisamos dar conta de fazer o que não foi feito no Brasil em anos anteriores. Portanto, temos que preparar o Brasil para o crescimento da população no sentido do consumo.

Quero destacar ainda que existe um problema no estado, fazendo esse contraponto com a indústria de Santa Catarina. Qual é o problema?

Santa Catarina cresce menos que o país do ponto de vista industrial. O crescimento do estado foi de 2% contra 2,7% do país. A queda na produção industrial foi bastante acentuada, 5,1%. Nos últimos três meses de 2011, o recuo foi bastante expressivo no setor de alimentos, máquinas e equipamentos. Se compararmos com o Paraná, nosso vizinho, que também desacelerou seu crescimento, veremos que ainda manteve uma taxa de crescimento elevada, o que não ocorreu com Santa Catarina, que teve uma retração na indústria, principalmente na produção têxtil.

Santa Catarina exporta produtos manufaturados e sofre muito com a falta de competitividade nacional. Portanto, está na hora de o governo do estado aproveitar esse belo exemplo que está sendo dado, repensar o modelo de desenvolvimento e, quem sabe, lançar um bom pacote para a indústria de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISAO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Nilson Gonçalves, por sete minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente e srs. deputados, hoje está na pauta da Câmara Federal a votação de um projeto de lei de autoria do deputado Charles Lucena, que trata de um assunto de extrema relevância para determinados segmentos religiosos deste país, pois veda a realização de provas de concursos públicos entre o pôr do sol das sextas-feiras até o pôr do sol dos sábados, em observância ao princípio constitucional de credo.

Na verdade, essa lei vem ao encontro de um anseio de um segmento religioso bastante grande deste país, que é a Igreja Adventista do 7º Dia e também do povo judeu, porque aqueles que praticam o judaísmo também guardam o sábado.

Como a Constituição do Brasil prevê a liberdade de credo, nada mais justo que as pessoas que professam essa religião possam também ter o direito de fazer o vestibular, o concurso público dentro do horário semanal, ou seja, de domingo até sexta-feira.

Trata-se de uma matéria interessante, cujo art. 1º tem seguinte teor:

(Passa a ler.)

"Art. 1º É vedada a realização de provas de concursos públicos em períodos compreendidos entre o pôr do sol das sextas-feiras e o pôr do sol dos sábados.

Parágrafo único. As avaliações de desempenho funcional e similares, bem como quaisquer desdobramentos dos processos seletivos se submetem às mesmas restrições estabelecidas no *caput*."

Muito simples e muito objetivo.

Conheço profundamente a Igreja Adventista do 7º Dia porque praticamente todos da minha família nasceram em berço adventista. Assim, conheço como ninguém o que significa a guarda do sábado. Hoje não mais professo a religião adventista, mas tenho um filho que é adventista, amigos adventistas, muitos parentes adventistas. Muitas pessoas que conheço também são adventistas, assim como também tenho pessoas conhecidas que praticam o judaísmo.

Se a Constituição estabelece a liberdade de credo, evidentemente a lei nem precisaria existir, na verdade. Mas não existindo a lei em si e apenas a Constituição, as pessoas acabam perdendo concursos públicos ou até mesmo vestibulares. Por isso é necessária a instituição dessa lei que está sendo discutida hoje no Congresso Nacional.

Mas em Santa Catarina foi aprovada uma lei similar, de n. 82/2008, que tem o seguinte teor:

(Passa a ler.)

"O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As provas de concursos públicos e os exames vestibulares de instituições públicas ou privadas serão realizadas no Estado de Santa Catarina no período de domingo a sexta-feira, no horário compreendido entre às oito e dezoito horas.

§ 1º. Quando inviável a promoção dos certames em conformidade com o *caput*, a entidade organizadora poderá realizá-los no sábado, devendo permitir ao candidato que alegue e comprove convicção religiosa a alternativa da realização das provas depois das dezoito horas. "[sic]

Então, essa lei de minha autoria vem ao encontro exatamente daquilo que os deputados federais estão discutindo hoje.

(Continua lendo.)

"Art. 1º [...]

§ 1º. Quando inviável a promoção dos certames em conformidade com o *caput*, a entidade organizadora poderá realizá-los no sábado, devendo permitir ao candidato, que alegue e comprove convicção religiosa, a alternativa da realização das provas após o pôr do sol."[sic]

Deputado Antônio Aguiar, para o adventista o dia não muda às 24h, muda no pôr do sol. O sábado é guardado pelos adventistas e também pelos judeus, de acordo com o que está escrito na Bíblia. Eles levam ao pé da letra o que está escrito lá. Se diz para guardar o sábado, fazem-no como está escrito lá, do pôr do sol da sexta-feira até o pôr do sol do sábado.

Estão discutindo um projeto que já é lei em Santa Catarina e que deve tornar-se lei também em nível nacional. Isso me conforta bastante porque entendo que a liberdade religiosa deve prevalecer neste país, conforme estabelece a Constituição.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) -Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o eminente deputado Silvio Dreveck, que representa o planalto norte, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente sras. deputadas, sr. deputado Antônio Aguiar, v.exa., que também representa o planalto norte, e alguns aliados do sul têm visitado o planalto norte. O deputado José Milton Scheffer tem feito um ótimo trabalho no estado de Santa Catarina e está-nos ajudando. Isso é importante!

Eu havia escolhido um tema da maior relevância não só para Santa Catarina, mas para o Brasil - o sistema portuário brasileiro - mas antes quero falar de outro assunto que considero importante para o estado e para o Brasil e que começou no município de São Bento do Sul.

O município de São Bento do Sul, através da administração pública, iniciou um programa inédito em Santa Catarina. Trata-se do pagamento por serviços ambientais. O que é pagamento por serviços ambientais? No caso de São Bento do Sul, refere-se ao rio, ao manancial de água que abastece a cidade. E, diga-se de passagem, foi durante a minha administração naquela cidade que começou a captação de água do rio para abastecer a população de São Bento do Sul.

No entanto, a atual administração tomou a iniciativa inédita de proteger o rio, porque nas suas margens existem propriedades, principalmente rurais. E para lhes dar maior segurança, fez-se um programa, através de lei municipal, que regulamenta o pagamento para os proprietários lindeiros que protejam as margens e façam a sua recuperação. Eles recebem recursos anuais para preservar e manter o rio Vermelho, que abastece todo o município de São Bento do Sul.

Trata-se de um trabalho pioneiro em Santa Catarina e por isso, nesta Assembleia Legislativa, pretendemos em breve reconhecer de público essa atitude meritória e pioneira da administração de São Bento do Sul. O programa foi, inclusive, reconhecido pelo ministério de Meio Ambiente e ainda hoje pela manhã, sras. deputadas e srs. deputados, no *Globo Rural*, vimos por mais de cinco minutos uma reportagem ampla sobre esse assunto.

Esse programa vai ser apresentado pelo ministério do Meio Ambiente na conferência Rio Mais 20, esse grande encontro que será realizado no Brasil e que contará com a presença de autoridades de praticamente todo o planeta. Na oportunidade, Santa Catarina estará representada por esse programa inédito de pagamento por serviços ambientais. O assunto já foi debatido muito no âmbito estadual, inclusive nesta Casa, mas ainda não aconteceu, até por se tratar de um assunto complexo.

Mas quero deixar registrado que São Bento do Sul foi pioneiro por pagar por serviços ambientais prestados e por preservar este líquido precioso que é a água.

Quero tratar ainda de uma matéria interessante publicada pela revista *Exame* sobre a situação portuária no Brasil. É muito interessante: "Perdas pelo caminho. Eis um exemplo real - o do navio Jacarandá - do que se passa diariamente pelos portos brasileiros".

Trata-se de um navio que saiu de Manaus programado para no seu roteiro fazer o carregamento de 2.252 contêineres, passou pelo porto de Pernambuco e depois veio para Santa Catarina. Somente para se ter uma ideia, dos 2.252 contêineres que estavam programados, apenas se conseguiu receber 1.310, ou seja, ficaram para trás 942 contêineres. Foram 13 dias de viagem. O navio perdeu 46 horas em espera para entrar nos portos, ou seja, quase dois dias de desperdício.

Por essas e outras, o Brasil ocupa o 139º lugar na lista dos países em termos de portos, uma lista com 142 países.

Srs. deputados, colocamos por várias vezes desta tribuna que o custo Brasil nos impede de competir no mundo dos negócios. Obviamente irei aprofundar esse tema, apenas fiz um resumo nesta manhã, mas ele merece uma atenção especial por parte dos legisladores e do governo federal. Precisamos tornar-nos mais eficientes nessa área e diminuir o custo Brasil e trazendo razões e argumentos, oportunamente darei a continuidade ao assunto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Romildo Titon, por até 16 minutos.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Quero saudar inicialmente o presidente que comanda os trabalhos no dia de hoje, deputado Nilson Gonçalves, também o deputado Antônio Aguiar que anteriormente conduziu os trabalhos, bem como todos os srs. parlamentares.

Quero fazer, no dia de hoje, referência ao município de Campos Novos, o qual, no último dia 30, completou 131 anos de emancipação político- administrativa.

O município de Campos Novos tem uma história em parte idêntica à de outros municípios e em parte uma história um tanto diferente, porque aos poucos foi conquistando o seu espaço no cenário catarinense e no cenário brasileiro pela sua pujança, pela produção e pela coragem e determinação da sua gente.

Se formos fazer uma retrospectiva, deputado Antônio Aguiar, Campos Novos já foi município mãe lá pelas regiões de Videira, Tangará, Capinzal, Joaçaba, Piratuba e Ipira. Há poucos dias completou 63 anos de emancipação o município de Piratuba que, assim como Tangará e Pinheiro Preto, pertenceu a Campos Novos.

Fomos o segundo maior município em extensão territorial do estado de Santa Catarina, perdendo na época apenas para o município de Lages. Com as emancipações, foi reduzido o seu espaço territorial, mas a produção foi aumentando cada vez mais. O município atravessou algumas dificuldades, é claro, pois todos que trabalham na área da agricultura, da agropecuária enfrentam momentos de dificuldade.

Passado o ciclo da madeira, Campos Novos passou a investir pesadamente na pecuária e chegou a ter o segundo maior rebanho bovino do estado de Santa Catarina, assim permanecendo por muitos anos.

Mas o município foi amadurecendo, novas tecnologias foram surgindo e as cooperativas, que hoje são em número bastante expressivo em Campos Novos, foram oferecendo oportunidade aos camponovenses de buscar alternativas, reduzindo a área de pastagem, trabalhando com a melhoria genética do rebanho, com um gado de peso, de carcaça, que dá uma rentabilidade muito maior, com isso deixando espaços para a produção agrícola.

Nesse sentido, investiu-se pesadamente em novas tecnologias, em novos experimentos, pois as nossas cooperativas têm sido, reforço aqui, as grandes responsáveis por essas questões, fazendo com que Campos Novos se torne o maior produtor do estado, o que foi reconhecido pela Assembleia Legislativa quando lhe concedeu o título de Celeiro de Santa Catarina, num projeto de nossa autoria.

Recentemente o IBGE lançou uma lista 100 maiores municípios do Brasil que têm o maior PIB agropecuário, ou seja, os 100 municípios do Brasil que mais produzem alimentos para o país, e Campos Novos figurou entre eles, sendo o único deste estado a figurar na lista.

Mas não parou por aí, com a credibilidade que a sociedade de Campos Novos buscou e com as alternativas surgidas das pesquisas feitas pelas nossas cooperativas, Campos Novos também investiu pesadamente no abastecimento das agroindústrias na área de suínos, na área de aves, na produção de ovos, na produção de leite, enfim, nosso município diversificou a sua economia.

Tudo isso teve início com a Coopercampos, numa parceria com a BRF, que assumiu a condução desse trabalho, levando para Campos Novos todo o abate de suínos que antes existia nos municípios de Videira e de Herval do Oeste. Isso graças à característica que implantou no decorrer do tempo, no sentido de buscar alternativas para o produtor, no sentido de diversificar sua produção, no sentido de obter uma renda maior.

Hoje Campos Novos vive o auge do crescimento e é um dos municípios que mais crescem, que mais se desenvolvem. Seu modelo tem sido copiado por outros municípios em termos de produção e de agropecuária.

Campos Novos também passou a ser um dos maiores produtores de energia, desde que lá foi instalada a usina que hoje é responsável por 25% da energia consumida no estado. Com isso o comércio e a indústria se fortaleceram e o entusiasmo, a coragem e a determinação do povo camponovense colocaram o município numa posição muito favorável, sendo um lugar bom para viver e para investir.

Agora, no último dia 30, deputados Aldo Schneider e Antônio Aguiar, houve a grande festa de comemoração dos 131 anos. Uma festa da qual a sociedade participou, uma festa com grandes *shows*, com grandes oportunidades para mostrar aquilo que Campos Novos realmente produz, mas um pouco diferente, pois todos puderam participar sem pagar um centavo, numa demonstração de que a prefeitura não existe apenas para fazer obras, para fazer grandes investimentos; ela tem que mostrar que o seu capital, que o seu patrimônio maior é o seu povo, a sua gente, e oferecer lazer.

Uma confraternização desse tipo não pode ser aberta somente para aqueles que podem pagar uma entrada para um *show*. Essa comemoração tem que ser aberta para a sociedade, para aqueles que ajudaram a construir a história do município, para aqueles que passaram por momentos difíceis e que levaram Campos Novos ao auge do crescimento.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Eu gostaria de parabenizar Campos Novos pelo aniversário de 131 anos de emancipação política e, ao mesmo tempo, parabenizar v.exa. que representa aquele município e a região e dizer que eles têm, sim, um grande representante nesta Casa, pois temos certeza de que v.exa. ajudou a transformar aquele município naquilo que ele é hoje.

Parabéns, deputado Romildo Titon, pela sua ação em favor de Campos Novos.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Muito obrigado, deputado Antônio Aguiar.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pois não!

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Sr. deputado, quero dizer da importância de um município que entendemos ser a grande locomotiva, o celeiro agrícola de Santa Catarina.

Conforme v.exa. acabou de relatar, no último final de semana a festa patrocinada pelo município recebeu obviamente o apoio das empresas locais. Por isso quero parabenizar a administração municipal através de v.exa., que representa tão bem o município de Campos Novos e região neste Parlamento.

Estamos habituados a ver grandes festas em que são envolvidas milhares de pessoas, mas infelizmente em Santa Catarina foi adotada a cultura de cobrar ingressos para as pessoas visitarem uma feira de artesanato ou uma feira agrícola. E pelo que v.exa. acabou de relatar, Campos Novos ousou e fez diferente e é exatamente essa ousadia que temos que levar para os demais 295 municípios.

Quero, na condição de líder da maior bancada deste Parlamento, congratular-me com v.exa. e dizer aos irmãos camponovenses que além de estarem muito bem representados por v.exa. neste Parlamento, Santa Catarina tem um respeito muito grande pelo que aquele município representa para o setor agrícola e para o cooperativismo do estado e também do Brasil.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Muito obrigado, deputado Aldo Schneider.

Com relação ao que v.exa. falou a respeito de uma nova fase que Campos Novos vive, a grande maioria dos municípios faz grandes festas, grandes *shows*, mas costumeiramente limita a possibilidade de participação das famílias porque os parques ficam fora do município, próximos à BR,

causando dificuldade àqueles que não têm veículo próprio, àqueles que necessitam de ônibus ou que, muitas vezes, conseguem somente uma entrada para o pai ou para a mãe e não conseguem para os filhos.

O prefeito Vilibaldo Erich Schmid segue aquilo que o ex-prefeito Nelson Cruz vinha fazendo, ou seja, adotou como critério, deputado Dirceu Dresch, a utilização do estádio municipal, que geralmente está localizado quase no centro da cidade, facilitando a locomoção das pessoas e beneficiando os motoristas que estacionam sem pagar nada.

Quero parabenizar o prefeito Vilibaldo Erich Schmid, o vice-prefeito, todos os vereadores e a comissão organizadora, que ofereceram essa belíssima festa no final de semana que passou, festa essa que foi uma oportunidade ímpar para Campos Novos mostrar tudo o que já conseguiu em termos de desenvolvimento.

Eu já disse aqui e torno a dizer aqui que quem faz a história do município não são os administradores, os prefeitos, os vereadores, os secretários municipais. Quem faz a história do município é o seu povo, que luta, que enfrenta crises, que enfrenta momentos de dificuldade e supera-as. Até pouco tempo Campos Novos dependia de Joaçaba, mas agora, com o seu potencial, com a coragem e determinação da gente camponovense, conseguiu atingir a sua autonomia.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) -Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s 0010/2012, 0553/2011 e 0556/2011.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0010/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0071/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n. 0002/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o sr. deputado Antônio Aguiar, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, é com satisfação que ocupamos a tribuna para falar do planalto norte, que vive dias melhores, dias de investimento na agricultura.

Estivemos inaugurando a Transnorte, que é uma empresa que representa a John Deere no Brasil e que é um ícone na sua área. Temos certeza de que os implementos agrícolas que estão chegando ao planalto norte através da John Deere fazem jus ao investimento que foi realizado no município de Canoinhas, já que mais de R$ 4 milhões foram aplicados pelo diretor Hélio Galle e família.

Estiveram presentes à inauguração o diretor da John Deere do Brasil, o diretor do Banco Econômico da John Deere, a comunidade, agricultores e empresários. Foi uma grande inauguração no município de Canoinhas e por isso quero deixar aqui os parabéns à Transnorte, através de Hélio Galle.

Quero dizer também que neste momento está sendo realizada uma audiência pública nesta Casa. A saúde do estado de Santa Catarina, assim como a de todo o Brasil, tem uma história negativa. O governo federal foi quem criou a CPMF. Mas para que foi criada a CPMF? Essa contribuição foi criada para resolver o problema da saúde no Brasil. E o que aconteceu? Os recursos arrecadados foram desviados para outras áreas, deixando a saúde a descoberto.

A criação da CPMF foi ideia do então ministro da Saúde, Adib Jatene, que mostrou a necessidade de alocar mais recursos para atender à população brasileira. Mas o governo federal usou esses recursos para outros fins e a saúde, como disse, ficou de lado. De lá para cá a Emenda n. 29 também foi desvirtuada e o dinheiro não chegou à população.

O governo de Santa Catarina faz a sua parte e investe em equipamentos e hospitais que fazem com que a saúde funcione, principalmente no interior. Hoje, os hospitais estaduais gastam cinco vezes mais do que os hospitais filantrópicos, e temos que realmente mudar isso. Mas essa mudança tem que vir através do governo federal, pois ele não se importa com a saúde. O governo federal deixa a saúde em terceiro, quarto, em último lugar. Na hora da eleição, a então candidata Dilma Rousseff prometeu que a tabela do SUS seria revista, pois há 14 anos que isso não acontece! Mas ela se elegeu e nada aconteceu!

O custeio dos hospitais depende da tabela do SUS. Vamos fazer um diagnóstico dos problemas da saúde? Vamos! Vamos fazer com que as críticas construtivas apareçam? Vamos! Mas não vamos imputar a culpa a nenhum governo, principalmente ao municipal. Há municípios que investem de 25% a 30% da sua arrecadação em saúde. Logo, são eles que sustentam a sua saúde e dão bem-estar à sua população.

O governo estadual faz a sua parte investindo na saúde, mas o governo federal há muito tempo investe pouco e não reajusta a tabela do SUS. Como diz o ex-ministro da Saúde Adib Jatene, precisamos, em vez de somente criticar e reivindicar, ajudar a resolver os problemas. Isso é que é importante! Temos que melhorar esse repasse de recursos federais para financiar o custeio dos hospitais filantrópicos, e é em defesa deles que estou aqui.

Os 40 deputados da Assembleia Legislativa aprovaram uma lei que permite que o governo do estado complemente a tabela do SUS. Isso significa que vamos, sim, fazer com que o governo estadual comece a ajudar a repor a tabela do SUS. Mas isso não basta, pois a responsabilidade maior é do governo federal, e ele tem que a assumir!

Tivemos, no dia de ontem, a criação, no Parlamento de Santa Catarina, do Fórum das Cirurgias Eletivas, que foi constituído para termos um pouco mais de controle sobre esse tipo de procedimento cirúrgico e para que os deputados, em cada região, tragam para esta Casa e para o governo estadual os números de suas cidades. É preciso que os deputados realizem audiências públicas nas suas regiões e chamem os verdadeiros responsáveis pela saúde, que são os médicos.

Eu, como médico, faço aqui um apelo aos médicos de Santa Catarina, à ACM, ao CRM e aos responsáveis pela saúde, no sentido de que se engajem no mutirão de cirurgias eletivas. O governo estadual está fazendo a sua parte destinando recursos para que o cirurgião ganhe mais, para que o hospital filantrópico receba uma cota extra para ajudar as pessoas que têm dificuldades para fazer as suas cirurgias.

A cirurgia eletiva de hérnia inguinal não tem problema nenhum, mas quando ela complica e encarcera, vira uma cirurgia de emergência. Então, além de cirurgias eletivas, estamos aliviando as emergências médicas dos hospitais ao realizar com antecipação as cirurgias eletivas.

Temos certeza de que existem regiões que já estão no auge das cirurgias realizadas. Ontem o deputado Dado Cherem relatou que no município de Camboriú 600 cirurgias eletivas foram realizadas. Parabéns àquele município!

O governo realizou, no ano passado, mais de dez mil cirurgias, ou seja, dez mil pessoas foram atendidas, e estão previstas para este ano mais de 12 mil cirurgias. Estamos aqui para incentivar os médicos a realizarem cirurgias eletivas, pois a vida das pessoas está em primeiro lugar. O ser humano precisa ser valorizado, e essa valorização passa pela Assembleia Legislativa, pelos municípios e pelos governos estadual e federal. Vamos construir uma saúde melhor para os catarinenses e para o Brasil!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - O próximo orador inscrito em Explicação Pessoal é o deputado Dirceu Dresch, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente e srs. deputados, quero, primeiramente, deputado Antônio Aguiar, reconhecer e reforçar a problemática da saúde em nosso país. Eu já comentei esse assunto na semana passada, após uma fala do deputado Mauro de Nadal, e hoje também o faço.

Há pouco participei do debate promovido pela comissão de Saúde, presidida pelo deputado Volnei Morastoni, que tem feito um grande trabalho à frente dessa comissão. Diga-se, de passagem, que tenho acompanhado a sua história de luta na saúde pública catarinense e brasileira.

Por outro lado, isso acontece nos municípios, nos estados e na união porque a demanda é muito grande. Infelizmente, deputado Antônio Aguiar, nós ainda estamos olhando muito para a saúde curativa. No Brasil não há debate na educação pública sobre saúde e qualidade dos alimentos. Precisamos avançar muito mais nessa questão.

Enquanto os nossos municípios apostarem somente no curativo, não haverá cofre público e financiamento, deputado Serafim Venzon, que supra a demanda, porque as pessoas estão cada vez mais doentes. Nesse mundo adverso em que se vive, as pessoas estão cada vez mais estressadas e muitas vezes não se vai à raiz do problema, não se investiga por que ela está doente, somente se faz o curativo.

Outra questão de que não tenho dúvida é que enquanto a saúde continuar sendo um produto de compra e venda, não teremos qualidade no atendimento e, principalmente, financiamento suficiente para mantê-la.

Então, um aspecto importante que, infelizmente, o SUS, Sistema Único de Saúde, não resolveu é a questão da prevenção, principalmente seu caráter educativo. A questão da reorganização de todo o processo da saúde pública no Brasil é um grande desafio, e o ministro Alexandre Padilha tem-se

destacado e feito um grande trabalho. Esperamos que nos próximos anos - e essa é uma das prioridades, inclusive, da presidenta Dilma Rousseff em 2012 - possamos rediscutir a perspectiva da saúde pública brasileira.

Quero destacar também que a Campanha da Fraternidade deste ano está discutindo esse tema por este Brasil afora e, com certeza, muita contribuição virá.

Mas quero usar o meu tempo hoje, sr. presidente, para apresentar um pouco do relatório e falar do trabalho extraordinário que está sendo feito pelas entidades e lideranças políticas dos municípios, no que diz respeito ao conflito entre agricultores e índios nos municípios de Saudades e Cunha Porã.

No ano passado buscamos um encaminhamento para amenizar o conflito instalado naquela região, que não atinge somente os dois municípios, mas envolve o conjunto da população. Fomos buscar, no ano passado, uma perspectiva de compra de uma área provisória para os índios guaranis, que estão alojados numa área emprestada dos caingangues, no município de Chapecó. Mas há muita dificuldade e o prazo para saírem daquela área era 30 de março, prazo esse que, inclusive, já expirou.

Então, existe o risco de haver um conflito, pois os índios querem voltar às terras de Saudades e Cunha Porã, pois eles têm a demarcação. Hoje os agricultores possuem um processo na Justiça que dá o direito da terra aos índios, mas enquanto o processo não for julgado em última instância os agricultores continuam lá.

Buscou-se um encaminhamento e construiu-se todo um debate com a bancada federal para que houvesse uma emenda parlamentar, visando à compra de uma área provisória. Buscou-se essa área, articulou-se com o governo para que os recursos dessa emenda fossem repassados para o estado e ele adquirisse essa área e recebesse também recursos da união.

Felizmente, na última quinta-feira, houve a assinatura do Decreto n. 903, de 28 de março de 2012, que declara de interesse social, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel no Município de Bandeirantes.

Então, até aqui tudo está encaminhado e articulado. É verdade que no município de Bandeirantes há resistência dos agricultores da região no sentido de não receberem essa população lá. Mas estivemos na última segunda-feira naquele município e, numa reunião com o prefeito e vereadores, discutimos e assumimos o compromisso de estar junto na luta por investimentos. Como irão mais de 30 famílias indígenas para o município, há uma preocupação de como ficará a situação da cidade em termos de saúde, educação e infraestrutura.

A questão está bem encaminhada, sr. presidente, e queremos agradecer todo o empenho e articulação da bancada federal do oeste catarinense - são seis deputados federais que atuam na região. Agradeço a todas as lideranças estaduais e também ao governador por ter entendido esse diálogo que se está fazendo com o governo federal: ministério da Justiça, Funai, Casa Civil e governo do estado. Hoje, a responsabilidade de adquirir essa área está com a secretaria da Agricultura, com recursos do estado e do governo federal, via emenda parlamentar.

Enquanto o processo estiver andando na Justiça, queremos dar tranquilidade também para os indígenas. Por isso, nesse período discutiremos os próximos passos da ação judicial e também, quem sabe, acharemos um caminho que possa manter os agricultores familiares nas terras que adquiriram há 80 ou 90 anos, nos municípios de Cunha Porã e Saudades. São 176 famílias de agricultores familiares que estão nessa área que é reivindicada pelos indígenas.

Era isso, sr. presidente, que queríamos deixar registrado. Esperamos que de fato possamos, nos próximos dias, ter esse encaminhamento e consolidar a compra dessa área em Bandeirantes, para poder dar tranquilidade tanto aos indígenas, quanto aos agricultores familiares.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado José Milton Scheffer.

(Pausa)

Na ausência do deputado Milton Scheffer, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente desta sessão, quero cumprimentar v.exa. e saudar os demais deputados e deputadas.

Gostaria de dizer que neste momento está ocorrendo, no auditório Antonieta de Barros, uma audiência pública convocada pela comissão de Saúde, cujo presidente é o deputado Volnei Morastoni e da qual participam o presidente do Sindicato dos Médicos de Santa Catarina, o presidente da Associação Médica Catarinense, o Conselho Regional de Medicina, o presidente da Federação dos Hospitais, o secretário-adjunto da Saúde e inúmeros administradores de hospitais, especialmente hospitais filantrópicos. Também estão presentes médicos, enfermeiras, um arcebispo e até vereadores, todos buscando um caminho e pensando uma alternativa viável para resolver a questão do atendimento médico nos hospitais de Santa Catarina.

Temos em Santa Catarina, aproximadamente, 181 hospitais ditos "privados", entre aspas, porque pelo menos 80% deles são hospitais filantrópicos, hospitais da Igreja Católica, da Igreja Luterana ou de outras instituições religiosas. Mas a maior parte deles, sem dúvida, está ligada à Igreja Católica.

Durante milhares de anos a saúde sempre foi uma ação caridosa. Atender a quem estava doente sempre foi uma ação de caridade. Com a Constituição de 88, sem desfazer em nada a necessidade de as pessoas serem caridosas - quem faz caridade fica feliz quando a pratica, faz bem ao coração ser caridoso -, a saúde passou a ser direito do cidadão e dever do estado.

Então, a saúde não pode ficar à mercê de pessoas caridosas. Se hoje usamos a ciência e o conhecimento para tantas coisas, muito também na saúde há que se usar recursos. Diz-se que é uma obrigação do estado pelo fato de que as pessoas pagam impostos e querem que eles retornem em benefícios, principalmente os relacionados à saúde.

Hoje há doenças que se não forem tratadas têm uma evolução trágica. Por exemplo, uma mulher com câncer de colo de útero sabe com certeza que aquilo a levará a óbito se não for feito nada. Então, é inadmissível que tenha que esperar numa fila sem saber quando será atendida.

Aqueles que nos assistem ou ouvem-nos com certeza conhecem alguém que descobriu que tinha um câncer de pulmão e que 24 horas depois já havia sido operado em São Paulo ou no Rio Grande do Sul porque tinha dinheiro para pagar. Ou então foi operado de urgência na própria cidade porque tinha dinheiro para pagar.

Conheço serviços de saúde que fazem exames e funcionam 24 horas por dia, inclusive na noite de Natal e no dia da Páscoa, porque atendem a planos de saúde ou a particulares. Mas eu imagino que não devam funcionar a essa hora para atendimento do SUS. E a razão não é nada além do valor que é pago pelo procedimento, que por acontecer em horas diferentes também tem custo diferente e maior, que não é coberto por aquela tabela pífia do SUS.

Então, nessa audiência pública estarão lideranças políticas discutindo o que fazer para realizar esses procedimentos. O governador, no ano passado, lançou um programa para executar 22 mil cirurgias eletivas, das quais, parece-me, já foram realizadas dez mil. Parte delas ocorreu por benevolência dos cirurgiões, dos médicos, dos hospitais, por acordos feitos com o governo, porque normalmente são pagos pelo SUS.

O fato é que precisamos, aplicando a Constituição de 1988, dizer que a saúde é um direito do cidadão e é uma obrigação do estado, não é uma obrigação do padre ou da freira, o pagamento do procedimento tem que ser incorporado pelo estado. Se historicamente atender alguém era um ato de caridade, quem fez isso caridosamente foi a Igreja Católica, usando seus instrumentos de acesso à população para buscar recursos e para prestar atendimento médico às pessoas. No século XX, de 1950 a 2000, quando a medicina teve uma evolução muito grande, praticamente quem bancou tudo isso foram as instituições religiosas. Agora quem tem incorporar isso é o poder público, o governo, não há por que deixarmos essa conta para o padre e para a freira, que não recolhem impostos. Quem recolhe impostos é o governo. Quem cobra 40% do PIB, que vira imposto, é o governo. Então, é ele que tem que fazer essa reversão em forma de saúde para quem precisa.

Santa Catarina tem praticamente 11.800 leitos hospitalares. Desses, 67% são utilizados exclusivamente para o SUS. Santa Catarina tem 23 hospitais públicos, 15 deles são próprios do estado, oito são administrados por organizações sociais e os outros 180 são filantrópicos. Na verdade, na verdade, os filantrópicos também são administrados por organizações sociais. E já que existe essa tendência de dizer que precisamos dar mais agilidade aos hospitais públicos, enquanto isso não acontece, enquanto não encontramos uma maneira para dar mais agilidade a eles, basta que destinemos mais recursos para eles. Eles são, na verdade, organizações sociais, são OSs, não há necessidade de fazer nenhuma confusão com os funcionários da saúde. Assim, o paciente será atendido em sua cidade, o que é melhor para o doente, mais prático e melhor para a economia da cidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) -Não há mais oradores inscritos em Explicação Pessoal.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a sessão, agradece aos funcionários que trabalharam no plenário, aos policiais militares que nos dão a segurança necessária para o trabalho, às nossas assessoras dedicadas que atenderam à Mesa Diretora, aos funcionários da TVAL, às taquígrafas dedicadas e especialmente aos nossos telespectadores que nos acompanharam até o presente momento, e convoca outra, ordinária, para as 14h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003, de 10 de abril de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, e com amparo no inciso VI, alínea "I", e parágrafo 5º do artigo 65 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Mista de que trata o art. 5º da Lei nº 12.918, de 23 de janeiro de 2004, que "Cria o Certificado de Responsabilidade Social de Santa Catarina para empresas estabelecidas em território catarinense", integrada por um representante das seguintes instituições:

I - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC;

II - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE;

III - Conselho Estadual do Jovem Empreendedor de Santa Catarina - CEJESC;

IV - Conselho Regional de Contabilidade - CRC;

V - Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - FAMPESC;

VI - Fundação do Meio Ambiente - FATMA;

VII - Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina - FECOMÉRCIO;

VIII - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;

IX - Observatório Social de Florianópolis - OSF;

X - Santa Catarina Turismo S/A - SANTUR; e

XI - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - SEBRAE.

Art. 2º Revogam-se os Atos da Presidência Nº 001, de 13 de julho de 2010 e Nº 001, de 26 de maio de 2011.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado GELSON MERISIO
Presidente

*** X X X ***

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0013-DL, de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições ALTERA o Ato da Presidência nº 001-DL, de 8 de fevereiro de 2012.

Substitui o Deputado Joares Ponticelli, nas Comissões de Saúde e de Educação, Cultura e Desporto, pelo Deputado Dieter Janssen.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Deputado Romildo Titon
Deputado Sargento Amauri Soares
Deputado Silvio Dreveck
Deputado José Nei Alberton Ascari
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Volnei Morastoni
Deputado Adilor Guglielmi
Deputado Serafim Venzon
Deputado Elizeu Mattos

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Deputado Marcos Vieira
Deputado Gilmar Knaesel
Deputado Sargento Amauri Soares
Deputado Valmir Comin
Deputado Manoel Mota
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Neodi Saretta
Deputado Darci de Matos
Deputado Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Deputado Gilmar Knaesel
Deputado Sargento Amauri Soares
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Marcos Vieira
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputado Volnei Morastoni

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
Deputado Manoel Mota
Deputado Narcizo Parisotto
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Adilor Guglielmi
Deputado José Nei Alberton Ascari

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER
Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputado Dado Cherem
Deputada Angela Albino
Deputado Silvio Dreveck
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Romildo Titon
Deputada Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
Deputado Valmir Comin
Deputada Angela Albino
Deputado Jean Kuhlmann
Deputado Manoel Mota
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Marcos Vieira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Deputado Carlos Chiodini
Deputado Sargento Amauri Soares
Deputado *Dieter Janssen*
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Mauro de Nadal
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE
Deputado Serafim Venzon
Deputado Sargento Amauri Soares
Deputado Valmir Comin
Deputado *Dieter Janssen*
Deputado Carlos Chiodini
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Volnei Morastoni

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Deputada Angela Albino
Deputado Altair Guidi
Deputado Silvio Dreveck
Deputado Jorge Teixeira
Deputado Elizeu Mattos
Deputado Manoel Mota
Deputado Marcos Vieira

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA
Deputado José Milton Scheffer
Deputada Angela Albino
Deputado Jorge Teixeira
Deputado Carlos Chiodini
Deputado Edison Andrino de Oliveira
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Adilor Guglielmi

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Deputado Narcizo Parisotto
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Jorge Teixeira
Deputado Elizeu Mattos
Deputado Edison Andrino de Oliveira
Deputado Neodi Saretta
Deputado Adilor Guglielmi

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Deputado Gilmar Knaesel
Deputado Altair Guidi
Deputado Valmir Comin
Deputado Jorge Teixeira
Deputado Edison Andrino de Oliveira
Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputado Neodi Saretta

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
Deputado Adilor Guglielmi
Deputado Altair Guidi

Deputado José Milton Scheffer
Deputado Darci de Matos
Deputado Manoel Mota
Deputado Aldo Schneider
Deputado Pe. Pedro Baldissera
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Deputada Angela Albino
Deputado Silvio Dreveck
Deputado José Nei Alberton Ascari
Deputado Manoel Mota
Deputado Romildo Titon
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Gilmar Knaesel
COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Manoel Mota
Deputado Aldo Schneider
Deputado Dirceu Dresch
Deputada Angela Albino
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Dado Cherem
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Deputado Dado Cherem
Deputado José Milton Scheffer
Deputada Luciane Carminatti
Deputado José Nei Alberton Ascari
Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputado Carlos Chiodini
Deputada Angela Albino
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de abril de 2012
Deputado Gelson Merisio
Presidente
*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0014-DL, de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições ALTERA o Ato da Presidência nº 002, de 8 de fevereiro de 2012.
Substitui o Deputado Joares Ponticelli, na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, pelo Deputado Dieter Janssen.
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Narcizo Parisotto
Deputado *Dieter Janssen*
Deputado Elizeu Mattos
Deputado Carlos Chiodini
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Gilmar Knaesel
Deputado Jean Kuhlmann
Deputado Ismael dos Santos
PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 10 de abril de 2012
Deputado Gelson Merisio
Presidente
*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 161, de 10 de abril de 2012

Estabelece Calendário Especial das Sessões da Assembleia Legislativa para o ano de 2012.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, **e considerando o pleito eleitoral de 7 de outubro do corrente ano,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Calendário Especial das Sessões da Assembleia Legislativa para o ano de 2012, nos termos do Anexo Único deste Ato.

Parágrafo único. As Sessões da Assembleia Legislativa realizadas no período matutino, às terças-feiras e quartas-feiras, terão início às dez horas, adentrando imediatamente no Horário dos Partidos Políticos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das reuniões, em
Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

CALENDÁRIO ESPECIAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Abril: As Sessões Ordinárias acontecerão às terças e às quartas-feiras, às 10 horas e às 14 horas, e às quintas-feiras, às 9 horas.
Maio: as Sessões Ordinárias iniciam no dia 8 e vão até o dia 31, às terças-feiras e às quartas-feiras, às 10 horas e às 14 horas, e às quintas-feiras, às 9 horas. As audiências públicas do Orçamento Regionalizado estão agendadas para os dias 2, 3 e 4.
Junho: Entre os dias 12 e 28 o calendário segue os mesmos horários dos meses anteriores. Nos dias 4, 5, 6, 11 e 25 haverá audiências do Orçamento Regionalizado.
Julho: Entre os dias 3 e 12 as Sessões Ordinárias seguem os mesmos horários dos meses anteriores. Não haverá sessões na segunda quinzena do mês.
Agosto: As Sessões Ordinárias ocorrem entre os dias 7 e 9, às terças-feiras e às quartas-feiras, às 9 horas e 14 horas, e às quintas-feiras, às 9 horas.
Setembro: Haverá Sessões Ordinárias somente entre os dias 4 e 6, às terças-feiras e às quartas-feiras, às 9 horas e 14 horas, e às quintas-feiras, às 9 horas.
Outubro: Não haverá Sessões Ordinárias na primeira semana. Durante o resto do mês, as sessões voltam ao horário regimental.
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 162, de 10 de abril de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado parcialmente na importância de R$ 2.077.563,71 (dois milhões, setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais, setenta e um centavos), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

01000	**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	01.031.0925.0229.1155		
Elemento/Fonte	339039 - 261	R$	170.000,00
Elemento/Fonte	449052 - 261	R$	190.000,00
Sub-total		R$	360.000,00
Atividade	01.031.0960.0231.1369		
Elemento/Fonte	449052 - 100	R$	1.017.563,71
Sub-total		R$	1.017.563,71
Atividade	01.122.0920.0704.1138		
Elemento/Fonte	319092 - 100	R$	700.000,00
Sub-total		R$	700.000,00
Total		**R$**	**2.077.563,71**

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	01.031.0925.0229.1155		
Elemento/Fonte	339036 - 261	R$	300.000,00
Elemento/Fonte	339047 - 261	R$	60.000,00
Sub-total		R$	360.000,00
Atividade	01.031.0960.0231.1369		
Elemento/Fonte	449039 - 100	R$	1.017.563,71
Sub-total		R$	1.017.563,71
Atividade	01.122.0920.0704.1138		
Elemento/Fonte	319091 - 100	R$	700.000,00
Sub-total		R$	700.000,00
Total		**R$**	**2.077.563,71**

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 163, de 10 de abril de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado parcialmente na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

01000	**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	01.272.0920.0415.1142		
Elemento/Fonte	339008 - 100	R$	100.000,00
Sub-total		R$	100.000,00
Total		**R$**	**100.000,00**

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	01.272.0920.0415.1142		
Elemento/Fonte	339192 - 100	R$	100.000,00
Sub-total		R$	100.000,00
Total		**R$**	**100.000,00**

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 164, 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, conforme Agravo de Instrumento n. 2011.072047-4, da Capital,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato da Mesa nº 291, de 31 de agosto de 2011, em cumprimento à decisão judicial referida em epígrafe.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 165, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **ARLINDA SANDRI**, matrícula nº 1133, da função de Chefe de Seção - Pesquisa, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 04 de abril de 2012 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 166, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **GICELA DE AGUIAR SANTANA**, matrícula nº 1988, da função de Chefe da Seção de Psicologia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2012 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 167, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **WALMA CORREA SANTA RITTA**, matrícula nº 1353, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefe da Seção de Psicologia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2012 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 168, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **LARISSA GARCIA MARTINS**, matrícula nº 6867, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2012 (DL/CC - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 169, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **AZUIR ADILIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2041, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Consulta e Informação do Acervo de Microfilme, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de abril de 2012 (DL - Coordenadoria de Documentação).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 170, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **AMELIA NOVAES CORDEIRO**, matrícula nº 1375, da função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de abril de 2012 (DL - CC - Comissão de Legislação Participativa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 171, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **MARIA DA GRAÇA VIEIRA**, matrícula nº 0482, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de abril de 2012 (DL - CC - Comissão de Legislação Participativa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 172, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR o servidor **RICARDO CASCAES SABINO**, matrícula nº 0935, da função de confiança de Comissão Legal - Acompanhamento das Contas Públicas, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de abril de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 173, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR a servidora **SORAYA FINCO FARIA**, matrícula nº 2089, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de confiança em Comissão Legal - Acompanhamento das Contas Públicas, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de abril de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 174, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR o servidor **CIRO SILVEIRA**, matrícula nº 1500, da função de Chefe de Seção - Processos e Atos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 02 de abril de 2012 (DRH - Diretoria de Reursos Humanos).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 175, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR a servidora **JULIANA CASCAES DE AQUINO SCHNEIDER**, matrícula nº 6802, da função de Assistência Técnica-Administrativa - Acompanhamento de Admissão e Posse, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 02 de abril de 2012 (DRH - Diretoria de Recursos Humanos).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 176, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **CIRO SILVEIRA**, matrícula nº 1500, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Protocolo e Arquivamento, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 02 de abril de 2012 (DRH - Diretoria de Recursos Humanos).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 177, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **JULIANA CASCAES DE AQUINO SCHNEIDER**, matrícula nº 6802, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefe de Seção - Processos e Atos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 02 de abril de 2012 (DRH - Diretoria de Recursos Humanos).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 178, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **ANE CAROLINE SCHEFFER**, matrícula nº 6811, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Acompanhamento de Admissão e Posse, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 02 de abril de 2012 (DRH - Diretoria de Recursos Humanos).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 179, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2504/2011,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,*

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **AMELIA NOVAES CORDEIRO**, matrícula nº 1375, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-53, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, até o total de 100%, incluindo percentual já agregado pela Resolução nº 919/91, de 02/05/1991, com eficácia financeira a contar de 1º de abril de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 180, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1465/2011,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,*

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **DENISE VIDEIRA SILVA**, matrícula nº 1818, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-65, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) da diferença do valor do código de seu cargo efetivo e o código do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6 do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior, e 20% (vinte por cento) da Função de Confiança, código PL/FC-3, do grupo de atividades de função de confiança, até o total de 100%, incluindo percentual já agregado pela Resolução nº 904/91, de 02/05/1991, com eficácia financeira a contar de 1º

de abril de 2012. Por ser ocupante da Função de Confiança de Chefia de Seção - Organização de Roteiros para Revisão, código PL/FC-3, deverá fazer opção, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 181, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1549/2011,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,*

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **MARCOS ANTONIO SILVEIRA**, matrícula nº 1792, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-65, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) da diferença do valor do código de seu cargo efetivo e o código do cargo em comissão de Coordenador, PL/DAS-6 e 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento), do valor correspondente a Gratificação de Exercício, código PL/FC-6 do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior; 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento) da Função de Confiança, código PL/FC-6 e 49,16% (quarenta e nove vírgula dezesseis por cento) da Função de Confiança, código PL/FC-3, do grupo de atividades de função de confiança, até o total de 100%, incluindo percentual já agregado pela Resolução nº 931/1989, de 14/06/1989, com eficácia financeira a contar de 1º de abril de 2012. Por ser ocupante da Função de Confiança de Chefe de Seção - Secretaria do Plenário, código PL/FC-3, deverá fazer opção, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 182, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1456/2011,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,*

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **WELLINGTON JOSÉ ZOMKOWSKI**, matrícula nº 2172, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-64, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do código de seu cargo efetivo e o código do cargo em comissão de Coordenador, PL/DAS-6 e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor correspondente a Gratificação de Exercício, código PL/FC-6 do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior; 56,67% (cinqüenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) da Função de Confiança, código PL/FC-5 e 22,50% (vinte e dois vírgula cinqüenta por cento) da Função de Confiança, código PL/FC-3, do grupo de atividades de função de confiança, até o total de 100%, incluindo percentual já agregado pela Resolução nº 771/1991, de 22/04/1991, com eficácia financeira a contar de 1º de abril de 2012. Por ser ocupante da Função de Confiança de Gerente de Controle e Registro das Proposições, código PL/FC-5, deverá fazer opção, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 183, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1482/2011,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004.*

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **JOHNI LUCAS DA SILVA**, matrícula nº 2096, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) da diferença do valor do código de seu cargo efetivo e o código do cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento Orçamentário-Financeiro, PL/DAS-5 do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior; 16,08% (dezesseis vírgula oito por cento) da Função de Confiança, código PL/FC-6 e 82,25% da Função de Confiança, código PL/FC-3, do grupo de atividades de função de confiança até o total de 100%, com eficácia financeira a contar de 1º de abril de 2012. Por ser ocupante da Função de Confiança - Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, código PL/FC-6, deverá fazer opção, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 184, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1696/2011,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,*

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **JOSÉ AGRICIO GONÇALVES**, matrícula nº 1564, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-53, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da diferença do valor do código de seu cargo efetivo e o código do cargo em comissão de Coordenador, PL/DAS-6 do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior, até o total de 100%, incluindo percentual já agregado pela Resolução nº 1053/91, de 21/05/1991, com eficácia financeira a contar de 1º de abril de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 185, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0572/2012,

RESOLVE: *com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora **ROSALBA FIUZA LIMA**, matrícula nº 2144, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-62, a contar de 02 de janeiro de 2011.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 186, de 10 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0562/2012,

RESOLVE: *com fundamento no art. 77 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER ao servidor **GABRIEL BARBATO**, matrícula nº 1203, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-63, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, por por 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, a partir de 18 de abril de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 557/2012, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 014/2012, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: Aquisição de 1200 (mil e duzentas) doses de vacina contra gripe, monodose (dose individual), seringa preenchida.

Item Único -

Vencedora: SC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA

Valor do Último Lance: R$ 15.804,00

Florianópolis, 09 de abril de 2012

VALTER EUCLIDES DAMASCO

PREGOEIRO

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 275/2011, da licitação modalidade Pregão nº 010/2012, comunica que, diante do pedido de desistência formalizado pela empresa classificada em primeiro lugar para o Lote 1 - RL PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-ME, atendidas as especificações constantes do próprio edital, restou o seguinte resultado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (COFFEE BREAK) EM EVENTOS NO ÂMBITO DA ALESC.

Lote 01 -

Vencedora: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda

Valor do Último Lance: R$ 70,00

Lote 02 -

Vencedora: S.T. GASTRONOMIA LTDA-EPP

Valor do Último Lance: R$ 28,00

Florianópolis, 10 de abril de 2012

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO

PREGOEIRO

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 038/2012

REFERENTE: Apostilamento- Contrato nº 007/2012, celebrado em 29/02/2012.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: Troféu Prime Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sétima, o item 7.3 do instrumento contratual, passando a figurar como órgão gestor e fiscalizador do referido contrato a Diretoria Legislativa da ALESC e não mais a Coordenadoria de Eventos conforme constava no contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do artigo 58 e § 8º, art.65, da Lei 8.666/93
Florianópolis, 10 de abril de 2012.
Deputado Gelson Merisio - ALESC.

*** X X X ***

EXTRATO Nº 039/2012

REFERENTE: 01º Termo Aditivo de 29/02/2012, referente ao Contrato CL nº 075/2011, celebrado em 11/11/2011.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Nutrivending Comercial Ltda.
OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade alterar a planilha que contém a especificação do objeto e os respectivos valores, por consequência lógica também a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato original, excluindo da referida planilha o valor de R$ 2.964,10 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) que se refere à mão de obra.
Em razão de tal alteração o valor original do contrato que era de R$ 48.749,00 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais) mensal **passa** para R$ 45.784,90 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) mês. O valor anual passa para R$ 549.418,80 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de 12/11/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, I, da Lei nº 8.666/993; Autorização Administrativa.
Florianópolis, 10 de abril de 2012.
Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC
Lidiane Maria Prado Correa- Sócia

*** X X X ***

EXTRATO 040/2012

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 005/2012 oriunda do Pregão Presencial CL nº 012/2012.
OBJETO: Fornecimento de BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (27 de março de 2012).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 3.931/2001 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 012/2012.

LOTE ÚNICO:						
ITEM	QTD	Un	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	300	M²	BANNER COM IMAGEM DIGITALIZADA EM LONA FRONT LIGHT	SERIPRINT	21,91	6.573,00
2	100	M²	BANNER COM IMAGEM DIGITALIZADA EM LONA BACK LIGHT	SERIPRINT	28,27	2.827,00
3	100	M²	BANNER COM IMPRESSÃO FOSCA EM TECIDO	SERIPRINT	38,36	3.836,00
4	100	M²	FAIXAS COM IMPRESSÃO FOSCA DE IMAGEM DIGITALIZADA EM LONA COM ACABAMENTO EM FITA DUPLA FACE DE 50 MM, TUBETES OU ILHOES.	SERIPRINT	24,56	2.466,00
5	200	M²	ADESIVOS COM IMPRESSÃO DE IMAGEM DIGITALIZADA EM PVC 2MM PARA AMBIENTE INTERNO	SERIPRINT	54,80	10.960,00
6	150	M²	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA TENSIONADA SOBRE ESTRUTURA EM METALON PARA CENÁRIO (AÇO GALVANIZADO)	SERIPRINT	61,92	9.288,00
TOTAL GERAL DO LOTE:						**35.950,00**

1ª REGISTRADA: SERIPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: BR 101 - km 75, Bairro Rainha, Araquari/SC, Cep 89.275-000
Fones: (47) 3465-7483/ 4106-0084
e-mail: seriprint.joi@terra.com.br
CNPJ/MF sob o nº 09.387.475/0001-57

2ª REGISTRADA: SPR Placas e Paineis Ltda

Florianópolis, 10 de abril de 2012
Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC
Paulo Roberto Zimmer- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO 041/2012

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 007/2011 oriunda do Pregão Presencial CL nº 015/2011.
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) bombas de drenagem para aparelhos de ar condicionado tipo Split.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (16 de junho de 2011).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente pelo Decreto nº. 3.931/2001 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão CL nº 015/2011.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço	Total
1	90	Un	Aquisição de 90 (noventa) sistemas de drenagem, destinados à instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split: Especificação: 1. Sistema de Drenagem 90 (noventa) sistemas de drenagem composto por válvula (bomba de drenagem) e acabamentos; Aplicações: Mini Split Tipo de capacitador: 3 níveis Funcional: 9 mm Parada: 6 mm Alarme: 20 mm Caudal Max: 6 m Aspiração: 2,5 m³/h Tensão: 230 v/50Hz Potência: 12 w	Elgin	R$ 239,00	R$ 21.510,00
Total					**R$ 21.510,00**	
Desconto					**R$ 10,00**	
TOTAL					**R$ 21.500,00**	

1ª REGISTRADA: Elizabeth Ribeiro Inácio da Silva-Me
Endereço: Rua Senador Gallotti, nº 557, Bairro Joáia, Tijucas/SC
CEP 88200-000
Fone/fax (48) 3263-2716
E-mail agro.joaia@globo.com
CNPJ/MF nº 04.083.872/0001-11
2ª REGISTRADA: Setta Sul Ltda
Florianópolis, 10 de abril de 2012
Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO 042/2012

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 007/2011 oriunda do Pregão Presencial CL nº 015/2011.
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) bombas de drenagem para aparelhos de ar condicionado tipo Split.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (16 de junho de 2011).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente pelo Decreto nº. 3.931/2001 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão CL nº 015/2011.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço	Total
1	90	Un	Aquisição de 90 (noventa) sistemas de drenagem, destinados à instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split: Especificação: 1. Sistema de Drenagem 90 (noventa) sistemas de drenagem composto por válvula (bomba de drenagem) e acabamentos; Aplicações: Mini Split Tipo de capacitador: 3 níveis Funcional: 9 mm Parada: 6 mm Alarme: 20 mm Caudal Max: 6 m Aspiração: 2,5 m³/h Tensão: 230 v/50Hz Potência: 12 w	Elgin	R$ 239,00	R$ 21.510,00
Total					**R$ 21.510,00**	
Desconto					**R$ 10,00**	
TOTAL					**R$ 21.500,00**	

1ª REGISTRADA: Elizabeth Ribeiro Inácio da Silva-Me
Endereço: Rua Senador Gallotti, nº 557, Bairro Joáia, Tijucas/SC
CEP 88200-000
Fone/fax (48) 3263-2716
E-mail agro.joaia@globo.com
CNPJ/MF nº 04.083.872/0001-11
2ª REGISTRADA: Setta Sul Ltda
Florianópolis, 10 de abril de 2012
Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 036/12

Ofício nº 027/2011 São Lourenço do Oeste, 30 de março de 2012

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Escola Especial "Nossa Senhora das Graças** de São Lourenço do Oeste referente ao exercício de 2011.

LEDENI PIETA
Diretora da Escola Especial
Nossa Senhora das Graças - APAE

Lido no Expediente
Sessão de 10/04/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 037/12

Ofício nº 006/2012 Joinville, 28 de março de 2012

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Centro Educacional Conde Modesto Leal**, de Joinville referente ao exercício de 2011.

Bernardo Kurten
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 10/04/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 038/12

Ofício nº 006/2012 Joinville, 28 de março de 2012

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville**, de Joinville referente ao exercício de 2011.

Monique Douat da Luz
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 10/04/12

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 144, de 14 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo nº 0295/2012,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63,* caput, *da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO JULIO DA ROSA JÚNIOR**, matrícula nº 6780, por 15 dias, a contar de 02 de janeiro de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

Republicada por Incorreção

*** X X X ***

PORTARIA Nº 646, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 003/2012.

Matr	Nome do Servidor	Função
2016	Carlos Henrique Monguilhott	Pregoeiro
1332	Hélio Estefano Becker Filho	Pregoeiro substituto
1039	Victor Inácio Kist	Equipe de apoio
0947	Valter Euclides Damasco	
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Vianna	
1998	Bernadete Albani Leiria	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 647, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ARILSON MACHADO**, matrícula nº 4908, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2012 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 648, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ARILSON MACHADO, matrícula nº 4908, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2012 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 649, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR PAULINA COELHO HARLE, matrícula nº 6890, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 2 de abril de 2012 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari - Brusque).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 650, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Joares Ponticelli para o gabinete do Dieter Janssen, a contar de 02 de abril de 2012.

Matrícula	Nome	Cargo
2591	JULIO CESAR CANCELLIER DE OLIVO	PL/GAB-55
3025	JORGE SERGIO TURATTI	PL/GAB-54
3295	JOAO OTAVIANO RAMOS	PL/GAB-57
3403	ALINE BUSSOLO	PL/GAB-75
3625	MARLETE PEREIRA RICHTER	PL/GAB-75
3702	JULIO CESAR MARTINS	PL/GAB-35
4369	LAERCIO MENEGAZ	PL/GAB-75
4581	SILAS ANTONIO VITORIO PEREIRA	PL/GAB-62
5659	APARECIDA DE LOURDES COSTA	PL/GAB-01
5669	ANDRE BOGER E SILVA	PL/GAB-28
5990	EVANDRO MOTA	PL/GAB-63
5973	CHARLES EVERSON NICOLEIT	PL/GAB-59
6284	GABRIELLA DA SILVA ROSA PEREIRA	PL/GAB-13
6760	HUDSON JOSÉ VIEIRA	PL/GAB-64
6784	ERICK FORTE ROLIM	PL/GAB-03
6822	JOAO FREDERICO STIPPE	PL/GAB-17
6922	LOURDES TERESINHA SILVY CASTRO	PL/GAB-01
6985	DANIELA TAVARES	PL/GAB-03
6981	JOSÉ JAIR DA SILVA	PL/GAB-21
6995	MARIO LATRONICO JUNIOR	PL/GAB-64
6996	HILDETE DE SOUZA CLAUDINO	PL/GAB-01
7001	CÉSAR KULKAMP	PL/GAB-34

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 651, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Joares Ponticelli para o gabinete do Deputado Dieter Janssen, a contar de 02 de abril de 2012.

Matrícula	Nome do Servidor
1851	GUIDO WIGGERS JUNIOR
2168	MARIA STELLA PERITO SOUZA
2473	NADIR CARLOS RODRIGUES
3279	DILCIONIR JOSÉ GHELLERE
9066	VITOR HUGO MARINS

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 652, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **DILCIONIR JOSE GHELLERE**, matrícula nº 3279, do gabinete do Deputado Joares Ponticelli para o gabinete do Deputado Dieter Janssen, a contar de 02 de abril de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 653, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ALBINO GIUST**, matrícula nº 5479, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 4 de abril de 2012 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 654, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **FABIO DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 5356, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 4 de abril de 2012 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 655, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **VANDERLEI MARCIRIO**, matrícula nº 5352, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 4 de abril de 2012 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 656, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ADAIR BENJAMIN DE SOUZA**, matrícula nº 6901, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 4 de abril de 2012 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 657, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **MONIQUE MARGÔ SERAFIM**, matrícula nº 6672, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 9 de abril de 2012 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 658, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **VILSO ROSTIROLLA**, matrícula nº 6869, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-10, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 2 de abril de 2012 (Gab Dep Romildo Titon).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 659, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS**, matrícula nº 6856, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 4 de abril de 2012 (Gab Dep Gelson Merisio).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 660, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR RAFAEL GASPARINI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio - Xanxerê).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 661, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR LIDO JOSE BORSUK, matrícula nº 4913 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 662, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR EDIMAR CANSI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch - Pinhalzinho).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 663, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **FATIMA APARECIDA BERNARDI**, matrícula nº 5847, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2012 (DL - CC - Comissão de Constituição e Justiça).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 664, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR GLEIDE DE MELO OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 665, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ALZIRÂNGELA BONFANTE CALDAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luciane Maria Carminatti - Chapecó).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 666, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ANGELA KWITSCHAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-10, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luciane Maria Carminatti - Mafra).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 667, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **AROLDO HEIDERSCHEIDT**, matrícula nº 6684, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 668, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **MARCOS AURELIO RUFINO**, matrícula nº 6795, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 669, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JADSON BERTO DA SILVEIRA**, matrícula nº 6520, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 670, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JADSON BERTO DA SILVEIRA, matrícula nº 6520, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 3 de abril de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida

Heiderscheidt - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 671, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **MARIANGELA DAL-BO LAPOLLI**, matrícula nº 3176, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 672, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MARIANGELA DAL-BO LAPOLLI, matrícula nº 3176, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 3 de abril de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Urussanga).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 673, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR o servidor **VANEO NIEHUES**, matrícula nº 1585, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ADEMAR BERTAN, que se encontra em licença-prêmio por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de abril de 2012 (Gab Dep Altair Guidi).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 674, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR a servidora **MARLISE KUPAS SOARES**, matrícula nº 1920, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente de Almoxarifado, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JOSE CARLOS BRESCIANI, que se encontra em fruição de Licença Prêmio por trinta dias, a contar de 06 de abril de 2012 (DA - CRM - Gerência de Almoxarifado).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 675, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **MARLISE FURTADO ARRUDA RAMOS BURGER**, matrícula nº 1571, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenadora de Expediente, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, MARIA DA GRAÇA MARQUES, que se encontra em fruição de licença-prêmio por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01 de abril de 2012 (DL - Coordenadoria de Expediente).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 676, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **MARI ÂNGELA PAULI CUSTÓDIO**, matrícula nº 1592, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Gerente de Redação, código PL/FC-5, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, MARLISE FURTADO ARRUDA RAMOS BURGER, que se encontra substituindo a Coordenadora de Expediente por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01 de abril de 2012 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 677, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63,* caput, *da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada**:**

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1447	Alair Nazarete Pacheco	30	01/03/12	703/2012

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 678, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Administrativa Interna,** a contar de 01 de abril de 2012.

Gab Dep Kennedy Nunes

Matrícula	Nome do Servidor
2838	CUSTODIO DE SOUZA
6283	MARLI SALETE CHAVES DE SOUZA

Gab Dep Volnei Morastoni

Matrícula	Nome do Servidor
6823	VANESSA VIDAL

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 679, de 09 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ALEXANDRE LUIS SOARES**, matrícula nº 1256, na DL - CC - Comissão de Pesca e Aquicultura, a partir de 01 de abril de 2012

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 680, de 10 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 016/2012.

Matr	Nome do Servidor	Função
1039	Victor Inácio Kist	Pregoeiro
1332	Hélio Estefano Becker Filho	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
0947	Valter Euclides Damasco	
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Vianna	
1998	Bernadete Albani Leiria	
2016	Carlos Henrique Monguilhott	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 681, de 10 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JUAREZ FURTADO**, matrícula nº 5945, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 4 de abril de 2012 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 682, de 10 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ARIANE TURANI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 683, de 10 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ALDIR FLORIANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Liderança, código PL/GAL-24, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PC do B).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 684, de 10 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR WAGNER FREGULHA, matrícula nº 5353, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2012 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 685, de 10 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR FERNANDA HEIDERSCHEIDT, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 686, de 10 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EDUARDO LUIZ VENTURIN**, matrícula nº 6318, na CC - Comissão de Constituição e Justiça, a contar de 09 de abril de 2012.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 687, de 10 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

FAZER CESSAR a Portaria nº 066, de 02 de fevereiro de 2012, que designou à servidora **ANE CAROLINE SCHEFFER,** matrícula nº 6811 para exercer em substituição a função de confiança de Assessoria Técnica-Administrativa - Atualização e Controle de Dados, a contar de 02 de abril de 2012.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 129/2012

Dispõe sobre a pesquisa e a utilização de plantas nativas da flora catarinense.

Art. 1º Na implementação de projetos de arborização dos próprios públicos vinculados aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Santa Catarina serão utilizadas exclusivamente plantas nativas da flora catarinense.

Art. 2º Os hortos florestais administrados por órgãos vinculados à Administração Direta e Indireta do Estado produzirão, preferencialmente, mudas de plantas nativas do Estado.

Art. 3º Objetivando estimular a pesquisa, o estudo e a difusão das plantas nativas do Estado a Administração Estadual poderá:

I - desenvolver programas de educação ambiental focados na valorização das plantas nativas de Santa Catarina;

II - estimular as universidades a desenvolverem programas de ensino e de pesquisa voltados à formação de recursos humanos com especialização em temas relacionados à biodiversidade catarinense;

III - estimular os municípios a utilizarem plantas nativas do Estado na arborização dos respectivos jardins, praças e logradouros públicos; e

V - constituir parcerias objetivando a implantação de hortos florestais voltados à coleta de sementes e à produção de mudas de plantas nativas de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputado Altair Guidi

Lido no Expediente
Sessão de 10/04/12

JUSTIFICATIVA

Não é possível fazer-se a descrição da Província porque ela é inteiramente desconhecida. Salvo alguns trechos desbravados à margem do mar e de diversos rios, o resto é ocupado pela floresta, tal como a faz a natureza, não tendo ainda ninguém sondado o seu âmago nem penetrado os seus segredos. (...) Essa floresta magnífica que, às vezes, oculta o céu e a terra de quem lhe penetra os umbrais, parece fechar-se sobre si mesma, como um túmulo. De fato, alguns meses bastarão para domá-la na sua rebeldia e fazer desaparecer todos os obstáculos que se lhe antepuserem. (...) A floresta virgem é, porém, a riqueza e o futuro desta bela Província. Se, entretanto, os seus filhos devem utilizá-la, como um bem que Deus concedeu ao homem, cumpre-lhes, simultaneamente economizá-la, não destruindo irrefletida e descomedidamente a obra de tantos séculos e que também pertence às gerações futuras.

(LOUIS FRANÇOIS LÉONCE AUBÉ, França 1816-1877, passou por Santa Catarina em 1844 para escolher as terras do dote da princesa Francisca, que passaram a formar a Colônia Dona Francisca, futura Joinville. O texto transcrito acima foi extraído do Relatório que o Autor encaminhou à França, ao redor de 1844).

A exuberante biodiversidade de Santa Catarina já chamava a atenção de exploradores e de navegadores europeus que por aqui passaram nos séculos XIII e XIX. Malgrado esse reconhecimento e excetuadas algumas poucas iniciativas isoladas, pouco ou quase nada foi feito para preservar, não a totalidade da floresta catarinense, mas, pelo menos, as suas espécies mais representativas.

Ao tempo em que fui Secretário de Planejamento do Estado, 2007-2010, instituí o Projeto Ações Conjuntas de Revitalização e Desenvolvimento - PLANTAS NATIVAS. Afora os objetivos voltados ao estudo e à pesquisa das nossas espécies nativas, o Projeto se propunha também a incentivar o seu plantio, tanto nos próprios públicos quanto nas cidades, incentivando iniciativas particulares para a coleta de sementes e produção de mudas. Com a mudança de Governo, o projeto não teve prosseguimento.

Agora, volto ao tema porque estou convencido de que o crescimento das cidades e o avanço da atividade agropecuária em todos os municípios catarinenses ameaçam ecossistemas e nichos de vida, podendo levá-los aos limites da extinção. E estou convencido também de que é da responsabilidade do Poder Público e de todas as instituições representativas da sociedade organizada zelar para que a biodiversidade seja conservada nas cidades e no campo.

Como regra geral, as cidades representam interrupções bruscas na biodiversidade, mas sabe-se que tais interrupções podem ser suavizadas mediante a adoção de políticas públicas capazes de orientar o crescimento urbano, de maneira a assegurar permanentemente o meio ambiente adequado para a manutenção das diversas formas de vida.

A atividade agropecuária, por sua vez, também exerce um grande impacto sobre a biodiversidade no meio ambiente rural, notadamente quando não respeita as matas ciliares, fator essencial para a boa qualidade dos recursos hídricos e para a conservação de várias formas de vida.

Sem necessidade de grandes investimentos e com a utilização de tecnologia amplamente dominada, as plantas nativas podem desempenhar um papel fundamental na recomposição do ambiente propício à vida de uma infinidade de espécies.

O projeto de lei ora apresentado à consideração da Assembleia Legislativa do Estado objetiva dar início a um processo de valorização da biodiversidade catarinense através da utilização de plantas nativas do Estado no desenvolvimento de projetos de arborização dos próprios públicos.

Afora a obrigatoriedade de utilização de espécies nativas na arborização de próprios do Estado, o Projeto estabelece também a produção preferencial de mudas de plantas nativas da flora catarinense pelos hortos florestais administrados por órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado.

Por último, o projeto abre espaço à Administração estadual para estimular a pesquisa, o estudo e a utilização de plantas nativas do Estado, iniciativas essas que seguramente haverão de engajar instituições e segmentos da sociedade catarinense na crescente valorização de espécies nativas características da nossa flora.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 130/2012

Modifica o Inciso II do artigo 4º da Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008, que Dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo, o Conselho Estadual de Cultura e o Conselho Estadual de Esportes e estabelece outras providências.

Art. 1º - O Inciso II do art. 4º da Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - dez membros escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo dentre personalidades atuantes e de reconhecida idoneidade, das regiões turísticas de acordo com o Plano Operacional das Regiões Turísticas estabelecidos da seguinte forma:

a) um (01) representante da R1-Região da Grande Florianópolis;

b) um (01) representante da região R2-Costa Verde e Mar;

c) um (01) representante da região R3-Encantos do Sul;

d) um (01) representante da região R4-Serra Catarinense;

e) um (01) representante da região R5-Caminho dos Cânions;

f) um (01) representante da região R6-Vale Europeu;

g) um (01) representante da região R7-Caminho dos Príncipes;

h) um (01) representante da região R8-Vale do Contestado;

i) um (01) representante da região R9-Grande Oeste; e

j) um (01) representante da região R10-Caminhos da Fronteira

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde (SC), Sala das Sessões, em

KENNEDY NUNES

Deputado Estadual - PSD

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei que visa acrescentar ao Inciso II do art. 4º da Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008, que "Dispõe sobre o Conselho estadual de Turismo, o Conselho Estadual de Cultura e o Conselho Estadual de Esporte e estabelece outras providencias".

Santa Catarina tem um planejamento de Marketing Turístico, o Plano Catarina 2020, com diretrizes estratégicas bem definidas e orientações operacionais detalhadas, buscando resultados significativos para as 10 regiões turísticas do Estado.

A aplicação do Plano Catarina contempla produtos turísticos de todas as 10 regiões de Santa Catarina, buscando seu melhor posicionamento no mercado e a consolidação do turismo como atividade economicamente ativa durante todo o ano, dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos mercados nacional e internacional de viagem e turismo.

Diante do exposto e por entender ser de grande relevância que os representantes para compor o Conselho Estadual de Turismo, sejam destas 10 regiões turísticas.

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 010/2012

Declara de utilidade pública a Cooperativa Santo Antônio dos Anjos dos Criadores nos Campos Públicos de Laguna - COOPERSANTO, com sede no Município de Laguna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Cooperativa Santo Antônio dos Anjos dos Criadores nos Campos Públicos de Laguna - COOPERSANTO, com sede no Município de Laguna.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 036/2012

Declara de utilidade pública o Instituto O Barriga Verde, com sede no Município de Taió.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto O Barriga Verde, com sede no Município de Taió.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 071/2012

Autoriza a cessão de uso de imóveis no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Florianópolis, pelo prazo de 20 (vinte) anos, os imóveis com área total de 6.519,97 m² (seis mil, quinhentos e dezenove metros e noventa e sete decímetros quadrados), matriculados sob os nºs 23.800, 23.801 e 25.245 no 1º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, onde se encontrava instalada a EEB Otília Cruz, atualmente desativada, e cadastrados sob o nº 01039 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por objetivo a instalação de uma unidade de educação infantil e o desenvolvimento de projetos sociais de interesse da comunidade local por parte do Município.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar dos imóveis para uso próprio, os mesmos reverterão ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da cessão de uso, os imóveis e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização ao cessionário, em face da gratuidade da cessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer os imóveis como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá os imóveis contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 437/2011

Declara de utilidade pública a Associação Quilombola Comunidade Morro do Boi, com sede no Município de Balneário Camboriú.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Quilombola Comunidade Morro do Boi, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 516/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Piscicultores de Rodeio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Piscicultores de Rodeio, com sede no Município de Rodeio.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***